



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letra C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

## CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo de execução do último aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de Março de 2023.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**  
Prefeito Municipal

EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO

**EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**Luiz Carlos França**  
Fiscal do Contrato e  
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato  
CPF: 361.135.739-15

  
**Paulo H. Galego da Silva**  
Diretor de Serviço Urbanismos e Rurais  
CPF: 060.048.489-05